

ATA 002/2022

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A.G.O.

Aos 16 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Rodeio Bonito, situada na Avenida do Comércio, 196, cidade de Rodeio Bonito – RS, reuniram-se os integrantes do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai (CIMA), conforme Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária, publicado na imprensa oficial e encaminhado a todos os consorciados, em primeira chamada, com no mínimo dois terços de seus associados quites com suas obrigações operacionais e financeiras, e em segunda chamada as 14h00min com qualquer numero de participantes, convocando seus representantes para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I – ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADE PARA O ANO DE 2023; II – ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2023; III – ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO PARA O ANO DE 2023; IV – ANÁLISE E RATIFICAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO; - V ANÁLISE E APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO QUE CRIA AS NORMAS PARA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DO CIMEU; VI – ANÁLISE E APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 02/2013 COM RELAÇÃO A FORMA DE PROVIMENTO PRA O CARGO DE MÃE SOCIAL; VII ANÁLISE E APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE CRIA O CARGO DE MÃE SOCIAL SUBSTITUTA; VIII - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NOS CARGOS DE MÃE SOCIAL E MÃE SOCIAL SUBSTITUTA; IX ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO CIMA PARA O BIÊNIO 2023/2024; X – ASSUNTOS GERAIS. O Presidente, Sr. Luiz Carlos Pinto Ribeiro, após constatar o número legal de participantes, deu abertura e passou para o Secretário do CIMA Sr. Volmir Franquini Borges, para que antes de fazer a leitura apresentasse aos presentes um vídeo institucional da Casa de Passagem, após a apresentação do vídeo o presidente ressaltou a importância da mesma para os municípios que compõe a Comarca de Rodeio Bonito, também enfatizou a importância da visualização deste vídeo para que todos possam acompanhar as melhoria que foram e estão sendo realizadas na casa, tanto no âmbito físico, quanto na qualificação profissional do quadro de colaboradores, que desempenham suas atividades, sempre em conformidade com a legalidade, com o que é proposto pelos órgãos fiscalizadores da mesma. Na sequência deu as boas-vindas e agradeceu a participação de todos e solicitou ao

Secretario para que realizasse a leitura do edital de Convocação e da Ordem do Dia, com as descrições supra. De imediato foi submetido a discussão o item I - ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADE PARA O ANO DE 2023, da Ordem do Dia, o Presidente do CIMA U Luiz Carlos Pinto Ribeiro convidou o Secretário Executivo do CIMA U Sr. Volmir Franquini Borges para fazer a leitura do seguinte plano anual das atividades para o exercício de 2023 Atividade 01: Atendimento na Área da Saúde, Subitem 01: Realização de consultas médicas. Subitem 02: Realização de exames médicos. Subitem 03: Realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade 02: Atendimento na Área da Assistência Social. Subitem 01: Gerenciamento e administração da casa de Passagem, de responsabilidade dos Municípios de: Ametista do Sul, Cerro Grande, Cristal do Sul, Jaboticaba, Novo Tiradentes, Pinhal, Rodeio Bonito. Atividade 03: Central de Compras de Medicamentos. Subitem 01: Realização de licitações para possibilitar aos Municípios que aderirem ao programa, a comprar de forma conjunta, medicamentos, materiais odontológicos e ambulatoriais. Atividade 04: Área Administrativa. Subitem 01: Manter a estrutura administrativa do CIMA U, possibilitando, assim o atendimento de todos os serviços prestados aos Municípios consorciados. O Presidente colocou em discussão e votação, tendo a assembleia analisado e aprovado por unanimidade. Sobre o Item II – ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2023; o Presidente solicitou ao Contador do CIMA U Sr. Vilmar Luiz Manfio para fazer a apresentação do orçamento para o exercício 2023. Plano de Orçamento da Receita Anual – Exercício 2023 Remunerações de outros depósitos de recursos não vinculados R\$ 200.000,00; Transferências de Estados a Consórcios Públicos R\$ 550.000,00; Transferências de Municípios a Consórcios Públicos R\$ 23.000.000,00; Transferências de Convênio dos Municípios – Medicamentos R\$ 12.000.000,00; Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes – Casa da Criança R\$ 100.000,00; Outras Transferências de Instituições Privadas R\$ 20.000,00; Multas Previstas em Legislação Específica R\$ 50.000,00. Total da Proposta da Receita R\$ 35.920.000,00 (Trinta e cinco milhões, novecentos e vinte mil reais). Despesas Correntes Reserva de Contingência R\$ 772.000,00; Manutenção do abrigo do menor (Casa de Passagem) 1.650.000,00; Vencimentos com folha de pagamento e encargos patronais R\$ 760.000,00; Material de uso/consumo R\$ 500.000,00; Serviços com terceiros (pessoas físicas) R\$ 40.000,00; Serviços com terceiros (pessoas jurídicas) R\$ 250.000,00; Equipamentos e material permanente R\$ 100.000,00; Construção sede Cima u R\$ 200.000,00; Manutenção Programa Aquisição de Medicamentos R\$ 10.338.000,00; Vencimentos com folha de pagamento e encargos patronais R\$ 128.000,00; Material de uso/consumo R\$ 10.000.000,00; Serviços com terceiros (pessoas físicas) R\$ 80.000,00;

Serviços com terceiros (pessoas jurídicas) R\$ 80.000,00; Equipamentos e material permanente R\$ 50.000,00; Manutenção das atividades do CIMA R\$ 22.960.000,00; Vencimentos com folha de pagamento e encargos patronais R\$ 500.000,00; Material de uso/consumo R\$ 50.000,00; Serviços com terceiros (pessoas físicas) R\$ 100.000,00; Serviços com terceiros (pessoas jurídicas) R\$ 22.000.000,00; Obrigações tributárias e contributivas R\$ 10.000,00; Indenizações e restituições R\$ 150.000,00; Equipamentos e material permanente R\$ 150.000,00; Total da Proposta da Despesa R\$ 35.920.000,00 (Trinta e cinco milhões, novecentos e vinte mil reais). O Presidente colocou em discussão e votação, que após analisado foi aprovado por unanimidade. Após passou-se para o Item III- ANÁLISE E APROVAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO PARA O ANO DE 2023 o Presidente Luiz Carlos foi aprovado por unanimidade para manter a forma de contrato de rateio que determina a cobrança de 6% do valor da fatura para manutenção e funcionamento do CIMA. Item IV da ordem do dia - ANÁLISE E RATIFICAÇÃO DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO - o Presidente solicitou a presença na mesa do Assessor Jurídico do CIMA Dr. Daniel Brombilla para falar sobre o processo seletivo realizado em caráter de urgência, uma vez que o cargo dispunha de apenas uma vaga e o colaborador que ocupava esta vaga solicitou exoneração, após explicar sobre os procedimentos do processo seletivo público e esclarecer as dúvidas surgidas, o Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Resolução 001/2022, o qual possui a seguinte ementa "RATIFICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.", tendo a assembleia analisado e aprovado por unanimidade. Item V da ordem do dia - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO QUE CRIA AS NORMAS PARA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DO CIMA - O Assessor Jurídico apresentou e fez a leitura do projeto de Resolução n.º 002/2022, o qual possui a seguinte ementa: "DISPÕE SOBRE AS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARA OS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", sendo que, após, o Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Resolução n.º 002/2022, tendo a assembleia analisado e aprovado por unanimidade. Item VI da ordem do dia - ANÁLISE E APROVAÇÃO DE RESOLUÇÃO QUE ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 02/2013 COM RELAÇÃO A FORMA DE PROVIMENTO PRA O CARGO DE MÃE SOCIAL - O Assessor Jurídico apresentou e fez a leitura do projeto de Resolução n.º 003/2022, o qual possui a seguinte ementa: "ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 02/2013, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,

QUANTO A FORMA DE PROVIMENTO PARA O CARGO DE MÃE SOCIAL”, sendo que, após, o Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Resolução n.º 003/2022, tendo a assembleia analisado e aprovado por unanimidade. Item VII da ordem do dia - ANÁLISE E APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO QUE CRIA O CARGO DE MÃE SOCIAL SUBSTITUTA - O Assessor Jurídico apresentou e fez a leitura do projeto de Resolução n.º 004/2022, o qual possui a seguinte ementa: “ALTERA O QUADRA DO CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS CRIADO PELO ART. 25 DO ESTATUTO DO CIMAU, ACRESCENTANDO O EMPREGO DE MÃE SOCIAL SUBSTITUTA NO QUADRO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO CIMAU E DEFINE A SÍNTESE DAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES, AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E OS REQUISITOS PARA PROVIMENTO”, sendo que, após, o Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Resolução n.º 004/2022, tendo a assembleia analisado e aprovado por unanimidade. Item VIII da ordem do dia - AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NOS CARGOS DE MÃE SOCIAL E MÃE SOCIAL SUBSTITUTA - O Assessor Jurídico apresentou e fez a leitura do projeto de Resolução n.º 005/2022, o qual possui a seguinte ementa: “AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÃE SOCIAL E MÃE SOCIAL SUBSTITUTA”, sendo que, após, o Presidente colocou em discussão e votação o projeto de Resolução n.º 005/2022, tendo a assembleia analisado e aprovado por unanimidade. IX ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO CIMAU PARA O BIÊNIO 2023/2024. O Presidente colocou à disposição para apresentação de candidatos para formar o novo Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o biênio de 2023/2024, sendo que após amplo debate, foram indicados para comporem o Conselho de Administração, para biênio 2023/2024, a seguinte composição: Presidente: Luiz Carlos Pinto Ribeiro, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 647.731.670-68 e RG n.º 2042403523 SSP/RS, atualmente exercendo a atividade de Prefeito Municipal de Pinhal – RS, residente e domiciliado na Rua dos Andradas, n.º 1633, Bairro Centro, na cidade de Pinhal - RS; Vice-presidente: Luiz Carlos Benedette, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 815.866.200-53 e RG n.º 6080876938 SSP/RS, atualmente exercendo a atividade de Prefeito Municipal Novo Tiradentes – RS, residente e domiciliado na Rua Albino Marcolan, n.º 265, na cidade de Novo Tiradentes - RS; Secretário: Antônio Vilson Bernardi, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 422.355.450-68 e RG n.º 6037668453 SSP/RS, atualmente exercendo a atividade de Prefeito Municipal de Iraí – RS, Residente e domiciliado na Rua Paul Harris, n.º 751, Bairro Centro, na cidade de Iraí - RS;

e, Tesoureiro: Paulo Duarte, brasileiro, casado, portador do CPF nº 344.372.821-91 e RG nº 04352009 SSP/MT, atualmente exercendo a atividade de Prefeito Municipal de Rodeio Bonito – RS, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, cidade de RODEIO BONITO – RS, Bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito - RS. E, foram indicados para comporem o Conselho Fiscal para o biênio 2023/2024 a seguinte composição: Otelmo Reis da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 494.282.410-91 e RG nº 9044183854 SSP/RS, atualmente exercendo a atividade de Prefeito Municipal de Cristal do Sul – RS, residente e domiciliado na Avenida Marcelino Zadinello, s/nº, Bairro Centro, na cidade de Cristal do Sul – RS; Daniel Coelho dos Santos, brasileiro, Casado, portador do CPF nº 989.948.160-20 e RG nº 2078992076 SJS/II RS, atualmente exercendo a atividade de Prefeito Municipal de Caiçara – RS, residente e domiciliado a Rua João Trevisan, nº 75, cidade de CAIÇARA – RS; e, Edemir Franquini Borges, brasileiro, casado, portador do CPF nº 642.134.550-68 e RG nº 5049544926 SJS/RS, atualmente exercendo a atividade de secretário municipal de saúde de Pinhal –RS, representando a sociedade civil, residente e domiciliado a Avenida Salgado Filho, nº 1373, Bairro Centro, na cidade de Pinhal – RS, e o assessor jurídico, o advogado Juliano Marcos Manfro CPF 911.029.360-49, inscrito na OAB sob registro nº 102727, vinculado ao Município de Cristal do Sul - RS. Posto em votação, foi aprovado por unanimidade a composição da chapa para o biênio 2023/2024, sendo que os mesmos tomarão posse em 1º de janeiro de 2023; X – ASSUNTOS GERAIS, O Presidente colocou ao plenário sobre os pedidos de reajuste das prestadoras de serviços de saúde e, após amplo debate, ficou aprovado que a prestadora de serviços deverá formalizar a solicitação junto ao CIMAU que após análise poderá conceder o reajuste de acordo com os índices de mercado IPCA ou INPC. Na sequência o Presidente do CIMAU apresentou à Assembleia proposta para que fosse alterado o Estatuto do Consórcio, no artigo 48, para que, diante de eventual ação trabalhista ou civil, ajuizada em face do CIMAU por prestador de serviço, será de responsabilidade do município tomador dos serviços qualquer ação que venha ocorrer contra o consórcio, o que foi discutido e ao final aprovado por unanimidade pela Assembleia Geral, ficando definido que o artigo 48 do Estatuto terá a seguinte redação: “Art. 48. Os entes consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do CIMAU. § 1.º Na hipótese de ação trabalhista ou civil, já finalizada, com trânsito em julgado da decisão, em trâmite ou que vier a ser ajuizada em face do CIMAU, será, perante aos demais, de responsabilidade do ente consorciado que utilizou o respectivo serviço, cabendo a este realizar o aporte financeiro ao CIMAU, necessário para o adimplemento da respectiva obrigação. § 2.º O Presidente do CIMAU responderá pessoalmente pelas obrigações por ele contraídas caso pratique atos contrários à

lei, a este Estatuto ou à decisão da Assembleia Geral.” Foi colocado em discussão, a criação de taxa administrativa mínima mensal para os municípios consorciados ao CIMA, após análise e considerações ficou decidido pela assembleia a criação de Taxa de Administração Mínima Mensal no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), independente da utilização ou não dos serviços prestados pelo consórcio. A taxa de administração mínima não é cumulativa com a taxa administrativa prevista no Contrato de Rateio, devendo o município consorciado complementar o valor, se for o caso, até atingir a taxa mínima definida em assembleia, o que foi aprovado por unanimidade pela Assembleia. Foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade a inclusão na tabela CIMA do serviço de consulta especializada em dermatologia com deslocamento pelo valor de R\$ 200,00(duzentos reais). Foi analisado e aprovado por unanimidade, para que seja criada uma resolução autorizando a contratação dos classificados no processo seletivo para emprego público para auxiliar administrativo conforme a necessidade do CIMA. Por fim foi nomeado a comissão para realizar ou atualizar o inventário dos bens de propriedade do CIMA, composta pelos membros: Volmir Franquini Borges, Gregory Rech e Marisete Ungarati Guth. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária às 16 horas e 15 minutos, da qual foi lavrada a presente Ata e vai assinada por mim Antônio Vilson Bernardi – Secretário, pelo Presidente Eleito, Luiz Carlos Pinto Ribeiro, e pelos demais presentes registrados no Livro de Presenças do CIMA: Marília Dalla Pasqua, Adilson Adam Balestrin, Paulo Duarte, Amarildo Caminski, Graziane Cenci, Edvaldo Rosa Ribeiro, Dorival Werkhausen, Claudiomiro Prestes, Amarildo Fochetzto, Daniel Brombilla, Otelmo Reis da Silva, Edegar José de Souza, Luiz Carlos Benedette, Francilio Battisti, Givanildo José Cenci, Vilmar Luiz Manfio, Volmir Franquini Borges, Gregory Rech, Vilmar Viana Farias e Edemir Franquini Borges. Esta Ata é cópia fiel da original, transcrita no Livro de Atas nº 02, das Folhas 40, 40V, 41, 41V, 42, 42V E 43.

Rodeio Bonito – RS, 16 de dezembro de 2022.



FALCÃO

Luiz Carlos Pinto Ribeiro
Presidente



FALCÃO

Antônio Vilson Bernardi
Secretário



Tabelionato de Notas
Rodeio Bonito, RS
16 de dezembro de 2022

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO BIÊNIO 2023/2024:

PRESIDENTE:

Luiz Carlos Pinto Ribeiro
Prefeito de Pinhal
gabinete@pinhal.rs.gov.br
(55) 999920120
(55) 3754-1105

VICE-PRESIDENTE:

Luiz Carlos Banedette
Prefeito de Novo Tiradentes
gabinete@novotiradentes.rs.gov.br
(55) 996808897
(55) 3797-1100

SECRETÁRIO:

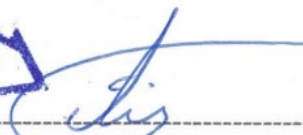
Antônio Vilson Bernardi
Prefeito de Irai
vilson@speedrs.com.br
(55) 9984280072
(55) 3745-1288

TESOUREIRO:

Paulo Duarte
Prefeito de Rodeio Bonito
administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
(55) 996808897
(55) 3798-1155

Rodeio Bonito, RS 19 de dezembro de 2022.

FALCÃO


VOLMIR FRAQUINI BORGES
Sec. Executivo- CIMA



CONSELHO FISCAL BIÊNIO 2023/2024:

PRESIDENTE:

Otelmo Reis da Sila
Prefeito de Cristal do Sul
pmcristaldosul@yahoo.com.br
(55) 9984390400
(55) 36162215

VICE-PRESIDENTE:

Daniel Coelho dos Santos
Prefeito de Caiçara
pmcaicara@gmail.com
(55) 999590050
(55) 3738-1212

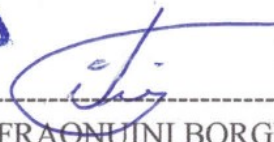
1º SECRETÁRIO:

Edemir Franquini Borges
Secretário de Saúde Pinhal rep. Sociedade Civil
posto@pinhal.rs.gov.br
(55) 996666981
(55) 3754-1283

ASSESOR JURÍDICO:

Juliano Marcos Manfro
Assessor Jurídico do Município de Cristal do Sul
Juliano_manfro@hotmail.com
(55) 999286175

Rodeio Bonito, RS 19 de dezembro de 2022.



VOLMIR FRANQUINI BORGES
Sec. Executivo- CIMA

